

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1.227, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019**


**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro nos artigos 143 a 153 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o processo de sindicância nº 23007.009067/2018-82

**RESOLVE:**

Reinstaurar, a partir do dia 13 de novembro de 2019, a comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores **Décio da Conceição Dias**, matrícula SIAPE nº 2730989; **Tércio da Silva Menezes**, matrícula SIAPE nº 2593644; e **Dhiego Medina da Silva**, matrícula SIAPE nº 2978803; para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 dias, apurar a possível responsabilidade do servidor (a) CPF nº808\*\*\*255-20 em relação aos fatos narrados no documento nº 23007.009067/2018-82.

**Publique-se. Registre-se e cumpra-se.**

Cruz das Almas, 12 de novembro de 2019.

  
**Fábio Josué Souza dos Santos**  
Reitor